



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/ RESOLUÇÃO Nº 002/2024:** APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2023 - SEC. MUN. DE SAÚDE DE VALENTE - BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



VALENTE - BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

Aprova o Relatório de Gestão do 2º e 3º Quadrimestre de 2023 e Prestação de Conta Anual de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valente - BA.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2024, de conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

O Relatório de Gestão do 2º e 3º Quadrimestre de 2023 e Prestação de Conta Anual de 2023, elaborado pela a Secretária Municipal de Saúde e apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sr.º Arnaldo Amaral de Oliveira na Reunião Ordinária, realizada em 14 de Março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade,

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Valente, 15 de Março de 2024.


Presidente do Conselho Municipal da Saúde

*Ana Paula da Silva, Irineu dos Santos de Jesus
Francisca Silva dos Santos, Janete dos Santos Xavier
Fruvanda Gomes dos Santos, Dione Jordana Oliveira
Correia, Deivane de Jesus Silva. A. A. A. A.*